

TERMO ADITIVO Nº 06

CONTRATO Nº 003/2013 HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA que entre si celebram, de um lado a **INSTITUTO GERIR**, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO ESTADO DE GOIÁS PELO DECRETO Nº 7.611/2012, POR SUA FILIAL, INSCRITO NO CNPJ 14.963.977/0010-00, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, ANEXO DA DIRETORIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA (HUGO), SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-300, GOIÂNIA (GO), neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO RECHE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FC COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.936.538/0001-29, com sede na Rua 03, nº 800, Sala 604, Edifício Office Tower, Setor Oeste CEP 74.115-050, neste ato representada por suas sócias administradoras, CAROLINE MAGALHÃES PEREIRA JORGE, brasileira, casada, Jornalista, Empresária, inscrita no CPF sob o nº 853.871.691-34, residente e domiciliada à Rua 59, S/N, Quadra B.5, Lote 12/14, Apartamento 1.701, Condomínio Riviera Di Capri, Jardim Goiás, Cep: 74.810-260, Goiânia (GO) e FABRÍCIA HAMU DIAS, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 802.435.411-04, com sede na Rua 14 c/101 Quadra B9 Lote 04, Apto 301, Setor Oeste, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, Contratação de Obras e Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam o presente Termo Aditivo:

1. As partes acima qualificadas firmaram, em 04 de fevereiro de 2013, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA;



2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

“11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 A referida contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em **04/02/2016** e termo final em **04/02/2017**, sendo prorrogado automaticamente, por iguais períodos, salvo manifestação contrária das partes, limitado ao prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 64/2012-SES-GO.”

3. Considerando ainda, a abertura de filial pela CONTRATANTE, o preâmbulo e o presente contrato passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA que entre si celebram, de um lado a **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – IGES**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, localizada na Rua 89, Qd F-29, Lt. 58, nº 526, CEP 74.093-140, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FC COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.936.538/0001-29, com sede na Rua 03, nº 800, Sala 604, Edifício Office Tower, Setor Oeste CEP 74.115-050, neste ato representada por suas sócias administradoras, **CAROLINE MAGALHÃES PEREIRA JORGE**, brasileira, casada, Jornalista, Empresária, inscrita no CPF sob o nº 853.871.691-34, residente e domiciliada à Rua 59, S/N, Quadra B.5, Lote 12/14, Apartamento 1.701, Condomínio Riviera Di Capri, Jardim Goiás, Cep: 74.810-260, Goiânia (GO) e **FABRÍCIA HAMU DIAS**, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o nº. 802.435.411-04, com sede na Rua 14 c/101 Quadra B9 Lote 04, Apto 301, Setor Oeste, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, Contratação de Obras e Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam o presente Termo Aditivo:

Leia-se:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA que entre si celebram, de um lado a **INSTITUTO GERIR**, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO ESTADO DE GOIÁS PELO DECRETO Nº 7.611/2012, POR SUA FILIAL, INSCRITO NO CNPJ 14.963.977/0010-00, COM ENDEREÇO NA AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, ANEXO DA DIRETORIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA (HUGO), SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-300, GOIÂNIA (GO), neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FC COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.936.538/0001-29, com sede na Rua 03, nº 800, Sala 604, Edifício Office Tower, Setor Oeste CEP 74.115-050, neste ato representada por suas sócias administradoras, **CAROLINE MAGALHÃES PEREIRA JORGE**, brasileira, casada, Jornalista, Empresária, inscrita no CPF sob o nº. 853.871.691-34, residente e domiciliada à Rua 59, S/N, Quadra B.5, Lote 12/14, Apartamento 1.701, Condomínio Riviera Di Capri, Jardim Goiás, Cep: 74.810-260, Goiânia (GO) e **FABRÍCIA HAMU DIAS**, brasileira, solteira,

jornalista, inscrita no CPF sob o nº. 802.435.411-04, com sede na Rua 14 c/101 Quadra B9 Lote 04, Apto 301, Setor Oeste, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, Contratação de Obras e Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam o presente Termo Aditivo:

4. Fica acordado entre as partes que qualquer documentação administrativa ou judicial somente terá validade quando encaminhada para o seguinte endereço: **Rua 89, nº 526, Quadra F29, Lote 58, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia/GO**, da mesma forma ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 04 de fevereiro de 2016.



EDUARDO RECHE DE SOUZA

INSTITUTO GERIR

CAROLINE MAGALHÃES PEREIRA JORGE,
F.C COMUNICAÇÃO LTDA




FABRÍCIA HAMU DIAS

F.C COMUNICAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:


970.371.331-91

NOME:

CPF:


042.867.278-74